



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba (diariooficial/)

Lei nº 3.632/2022 - "Ratifica a celebração de convênio com o Estado de São Paulo com o objetivo de fortalecer a gestão de resíduos sólidos no Município de Itaquaquecetuba."

Publicado em 22 Julho 2022 * por Secretaria de Administração

Lei 3632/2022 - "Ratifica a celebração de convênio com o Estado de São Paulo com o objetivo de fortalecer a gestão de resíduos sólidos no Município de Itaquaquecetuba." - EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica ratificada a celebração do convênio com o Estado de São Paulo, nos termos da minuta constante no Anexo Único desta Lei, com objetivo de fortalecer a gestão de resíduos sólidos no Município de Itaquaquecetuba. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. - Publicada em 22.07.2022.

Nome do Arquivo: Lei-3632-2022-Residuos-Sólidos-e-Anexo.pdf

Tamanho do Arquivo: 972.62 KB

Publicado por: Secretaria de Administração

Data de Publicação: Sexta 22 de Julho de 2022



Secretaria Municipal de Administração e Modernização



Secretaria Municipal de Governo

 [Baixar Documento \(/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3632-2022-residuos-solidos-e-anexo/download\)](/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3632-2022-residuos-solidos-e-anexo/download)

 [Visualizar Documento \(/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3632-2022-residuos-solidos-e-anexo/viewdocument\)](/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3632-2022-residuos-solidos-e-anexo/viewdocument)

NOTÍCIAS EM DESTAQUES



Prazo para moradores de Itaquá se inscreverem no Próspera Família termina...
26 de julho de 2022